



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4192 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inc. II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista solicitação do Prefeito Municipal, CONVOCA a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE para as Sessões Legislativas Extraordinárias a serem realizadas **do dia 20 de janeiro de 2025 ao dia 29 de janeiro de 2025**, com início a partir das **9 horas**, nas modalidades presencial e remota, para discussão e votação das seguintes proposições de autoria do Poder Executivo Municipal:

- PLCE 001/25, QUE DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 4.308, DE 13 DE JULHO DE 1977, E A ABSORÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS, PATRIMÔNIO E PESSOAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.
- PLCE 002/25, QUE REORGANIZA E CONSOLIDA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CRIA E EXTINGUE SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESTABELECE SUAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS, REVOGA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PLE 003/25 - ALTERA O CAPUT E O INC. III DO § 1º DO ART. 3º, O CAPUT E AS ALS. A, B E C, DO INC. I E O INC. II DO ART. 4º, O CAPUT E O § 1º DO ART. 5º, O CAPUT DO ART. 6º, O CAPUT E AS ALS. A, B, E E DO ART. 7º, AS ALS. B, C, E E DO ART. 8º, O CAPUT DO ART. 35; INCLUI OS ITENS 1 A 6 NA AL. B E OS ITENS 1 A 8 NA AL. C, AMBOS DO INC. I E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º; REVOGA O § 2º DO ART. 3º, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º-A, AS ALS. D A N DO INC. I DO ART. 4º, OS §§ 2º, 4º, 5º, 6º E 7º DO ART. 5º DA LEI Nº 2.312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961, ALTERA OS §§ 4º E 5º DO ART. 35, O ANEXO III E V-A DA LEI Nº 6.203, DE 3 DE OUTUBRO DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DMAE).

Detalhes da(s) proposição(ões) poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/projetos>, pelo número e tipo das mesmas. As sessões serão transmitidas pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 09/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0837420** e o código CRC **EE25A4E1**.

Referência: Processo nº 014.00005/2025-95

SEI nº 0837420